



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 15/2018

A Polícia Federal, por meio da Coordenação de Administração (UASG 200334), com sede no Setor de Autarquias Sul; Quadra 06; Lotes 09/10; Asa Sul; Brasília-DF; CEP 70.037-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Senhor FABRÍCIO SCHOMMER KERBER, Ordenador de Despesas, com a competência que lhe confere a Portaria nº 8.198/2018-DG/PF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057, de 23 de março de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 26 / 09 / 2018, processo administrativo n.º 08200.009790/2017-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Pen Drives e Suprimentos de Informática (Cartucho de Tinta ou de Toner), especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018-COAD/DLOG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP; **CNPJ:** 11.301.420/0002-05; **ENDEREÇO:** Avenida Franklin Delano Roosevelt; Nº 587; Jardim Alvorada – Maringá/PR – CEP: 87.035-090; **FONE:** (044) 3305-0434 / (061) 98300-3300; **E-MAIL:** selic.jamar@gmail.com e jamarinfo@gmail.com ; **REPRESENTANTE:** LAURA OLIVEIRA REBECA; **CPF** 856.007.179-20; **RG** 2.167.889 SSP/PR.

Item do TR	Especificação	Marca/Fabricante	Unidade Gestora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO Q2612-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA LASERJET 3050, COR PRETA (CAPACIDADE - 2.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200334 – COAD/DLOG	68	R\$ 23,00	R\$ 2.806,00
			160059 – BGP	24		
			160528 – B.A.CCOMGEX	30		
06	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF280A (CAPACIDADE - 2.700 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200334 – COAD/DLOG	27	R\$ 33,00	R\$ 1.683,00
			160059 – BGP	24		
07	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A (CAPACIDADE - 1.300 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200334 – COAD/DLOG	8	R\$ 33,00	R\$ 858,00
			160059 – BGP	18		
08	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A (CAPACIDADE - 1.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200334 – COAD/DLOG	6	R\$ 33,00	R\$ 792,00
			160059 – BGP	18		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

09	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A (CAPACIDADE - 1.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200334 – COAD/DLOG	6	R\$ 33,00	R\$ 792,00
			160059 – BGP	18		
10	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A (CAPACIDADE - 1.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200334 – COAD/DLOG	6	R\$ 33,00	R\$ 792,00
			160059 – BGP	18		
63	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO Q2612-A, REFERÊNCIA IMPRESSORA LASERJET 3050, COR PRETA (CAPACIDADE - 2.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200366 – DPF/FIG/PR	150	R\$ 23,00	R\$ 3.726,00
			160059 – BGP	12		
79	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP LASERJET P1000/P1006, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CB435A, COR PRETA (CAPACIDADE 1.800 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200366 – DPF/FIG/PR	80	R\$ 21,00	R\$ 2.940,00
			160059 – BGP	60		
80	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A, (CAPACIDADE - 1.800 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200366 – DPF/FIG/PR	300	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
			160059 – BGP	100		
81	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE278A, COR PRETA (CAPACIDADE - 2.000 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200366 – DPF/FIG/PR	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
82	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP LASERJET P2055, REFERÊNCIA CARTUCHO CE505A, COR PRETA (CAPACIDADE 2.300 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200366 – DPF/FIG/PR	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
103	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A, (CAPACIDADE - 1.800 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200386 – SR/PF/PA	30	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
			160059 – BGP	15		
149	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CARTUCHO Q1338A, REFERÊNCIA IMPRESSORA LASERJET 4200, COR TINTA PRETA (CAPACIDADE - 12.000 CÓPIAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200350 – SR/PF/MG	30	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
151	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A, (CAPACIDADE - 1.800 PÁGINAS), MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200350 – SR/PF/MG	24	R\$ 27,00	R\$ 648,00
157	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF280X (CAPACIDADE - 6.500 PÁGINAS) MARCA HP OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200350 – SR/PF/MG	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
189	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO ML-3560DB, REFERÊNCIA IMPRESSORA ML-3561DB, TINTA PRETA (CAPACIDADE - 12.000 CÓPIAS), MARCA SAMSUNG OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	CHINAMATE	200352 – SR/PF/ES	60	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM DO TR	Órgãos Participantes	Unidade Gestora (UASG)	Quantidade
02	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	68
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	24
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

06	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	27
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	24
07	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	8
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	18
08	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	6
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	18
09	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	6
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	18
10	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	6
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	18
63	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	150
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	12
79	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	80
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	60
80	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	300
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	100
81	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	150
82	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	80
103	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	30
	BGP – Batalhão da Guarda Presidencial	160059	15
149	Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais	200350	30
151	Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais	200350	24
157	Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais	200350	30
189	Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo	200352	60

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF, 27 de SETEMBRO de 2018

FABRÍCIO SCHOMMER KERBER
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas

LAURA OLIVEIRA REBECA
RG: 2.167.889 SSP/PR
CPF: 856.007.179-20

Laura Oliveira Rebeca
Sócia-Gerente
CPF 856.007.179-20